



**Cidade do Povo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5004/2021

**EMENTA:** Cria o "Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município do Paulista/PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Criado o Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do Município do Paulista, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no Município.

**Parágrafo Único.** A participação das pessoas jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

- I - Doação de materiais esportivos;
- II - Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III - Reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
- IV - Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer.

**Art. 2º.** As pessoas jurídicas interessadas em participar do programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão competente, que expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" do referido e de apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

**Art. 3º.** As pessoas jurídicas participantes do programa poderão divulgar, com fins profissionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer.





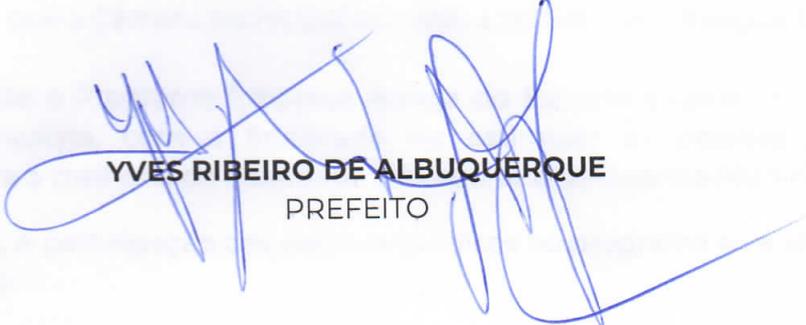
**Cidade do Povo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º.** O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art. 3º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 25 de Agosto de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

\* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Camelo do Seguro.

